



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 069

De 16 de julho de 2018.

**CONCEDE AVANÇO À
SERVIDORA JÉSSICA DE
OLIVEIRA MOTA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 77 e art. 78 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço trienal à servidora Jéssica de Oliveira Mota, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 129-5, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2015 à 15 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (16.07.2018).

**Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidente.**